



Lei nº 3.613 de 04 de junho de 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.15.18.541.0215.2822 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.15.18.541.0202.1530 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTESR\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 04 de junho de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/06/2018.